

**UFJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 010/2023

Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal de Jataí

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 10 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº 23854.006784/2022-58:

I – Considerando o Art. 85 do Estatuto da Universidade Federal de Jataí, o qual pressupõe que o Regimento Geral da UFJ será aprovado em reunião conjunta, especialmente, convocada para essa finalidade, do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Câmara de políticas Estudantis e do Conselho de Curadores.

II – Considerando que os Conselhos de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Câmara de Políticas Estudantis (CEPEPE) e de Curadores ainda não foram instituídos na Universidade Federal de Jataí.

III – Diante das considerações apresentadas, em sessão plenária realizada no dia 10 de maio de 2023, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Universidade Federal de Jataí, texto Anexo a esta Resolução, que disciplina a organização e o funcionamento da Universidade Federal de Jataí, bem como estabelece a dinâmica das atividades acadêmicas e administrativas e das relações entre os organismos institucionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 10 de maio de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC